MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor CGASS ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove, no Salão Nobre, no nono andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, realizou-se a quinta reunião do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, para tratar da seguinte pauta: Aprovação da ata da 4ª reunião; Debate sobre Adicionais Ocupacionais com representantes do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e Emprego: Leitura e discussão da proposta de Norma sobre as Organizações de Saúde por Local de Trabalho - OLT/Saúde. Estavam presentes os seguintes membros: Sérgio Antonio Martins Carneiro -Coordenador, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Luiz Eduardo L. da Conceição - Titular e Danilo Piva - Suplente, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Valéria Selva Bueno -Suplente representante do Ministério da Fazenda; Remígio Todeschini-Suplente, representante do Ministério da Previdência Social; Fernanda de Azevedo Miranda – Suplente, representante do Ministério da Saúde. Às nove horas e cinquenta minutos o Coordenador abriu a reunião. Fernanda Justificou a ausência de Elzira que se encontrava em reunião com o secretário do Ministério da Saúde e passou a leitura da ata anterior que foi aprovada sem ressalva. Em seguida o Coordenador informou a presença dos dois técnicos. Hamilton pelo Ministério da Saúde e Rinaldo pelo Ministério do Trabalho e Emprego que iriam fazer suas explanações sobre adicionais ocupacionais, salientando a vinculação do adicional a remuneração básica do servidor e o impacto causado na folha de pagamento de aproximadamente cinquenta e três milhões de reais mensais, com critérios diferenciados para mesmas atividades. Em seguida solicitou que se iniciasse a explanação dos palestrantes. O representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Rinaldo Lima, informou sobre os critérios técnicos para a concessão dos adicionais existentes nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego, enfatizando que o pagamento de adicionais não promove melhorias nos ambientes de trabalho. Discorreu sobre distorções na avaliação dos agentes ambientais. Em seguida o representante do Ministério da Saúde, Hamilton Góes, passou a sua explanação fazendo um histórico da legislação, discorrendo sobre as dificuldades e as iniciativas para as mudanças nos critérios para a concessão dos adicionais ocupacionais. Terminada as apresentações, o Coordenador comentou sobre os laudos de avaliação ambiental realizados nos órgãos públicos e disse não ver nenhum resultado quando as ações de mudanças e correções sugeridas no laudo para adequação dos ambientes às condições sanitárias apontadas. Defendeu que o laudo técnico de conformidade seja separado do relatório de vigilância, enfatizando que o laudo técnico deva fazer exclusivamente as medições e avaliação dos índices, parâmetros e condições definidas nas normas reguladoras do Ministério de Trabalho e Emprego enquanto o relatório de vigilância propõe as mudanças. Remígio elogiou a discussão, ponderando que os movimentos sociais não vão permitir mudanças na Constituição, mostrandose preocupado com o efeito contrário da proposição, enfatizando que se deve reforçar as condições de prevenção. Comentou que os trabalhadores buscam aumento e se não tem como aumentar vão buscar pelos adicionais para ter esse aumento pela insalubridade, como ficou demonstrado no movimento dos correios. Afirmou que o foco da ação deve ser centrado na melhoria dos ambientes de trabalho, sugerindo a criação na administração pública de um

serviço próprio com foco na vigilância ambiental. Acha que a FUNDACENTRO não tem perfil para fazer laudo e nem tão pouco o Ministério do Trabalho e Emprego e as equipes de vigilância. Deve-se construir um órgão especifico para cuidar do ambiente. Deve-se desviar a questão para "vamos trabalhar a implementação salarial". É preciso uma ação paralela que vá mudando o ambiente de trabalho. Rinaldo comentou que separar as medidas preventivas das caracterizações dos adicionais é perfeito, informando que nos dias de hoje os trabalhadores não estão adoecendo por causa de calor, frio ou umidade e sim por doenças mentais tipo depressão e pânico. Hamilton falou da necessidade de se estruturar serviços padrão de saúde com equipes multiprofissionais qualificadas para esse fim, salientando que a mudança é cultural e não acontecerá por decreto, solicitando que se retome a discussão da orientação normativa numero quatro. Sérgio questionou a existência de técnicos com a mesma função e condição de trabalho, recebendo adicionais diferenciados em diferentes órgãos da administração pública, dizendo da necessidade de se criar referencias e padronizar a concessão dos adicionais, sugerindo a criação de alguma tabela baseada na atividade/local de trabalho do servidor, questionando o tratamento perverso dado aos servidores que recebem a concessão do adicional definida pelo vencimento básico, onde a saúde de quem ganha mais vale mais de quem ganha menos. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho para estudar as alterações das orientações normativas e decretos sobre o tema. Valéria acha que se devem criar critérios unificados para todos os servidores, dizendo que muito do adoecimento do servidor se dá pelo modo com que a organização olha para ele, achando que não é justo que a saúde vala mais que a do outro em função do que recebe como salário. Hamilton sugeriu alguns pontos para encaminhar a questão: organizar os serviços no SIASS na perspectiva da saúde do servidor e de equipes multiprofissionais; Equiparar os valores dos adicionais do serviço público ao pago pela iniciativa privada, para ter um critério definido; Capacitar e qualificar os profissionais do SIASS com uma visão holística de modo a não focar somente a questão dos laudos ambientais; Fortalecer a política de saúde do governo voltada para o servidor. Sérgio sugeriu a participação dos técnicos do Ministério da Saúde e Ministério do trabalho e Emprego no grupo de trabalho dos adicionais ocupacionais, indicando também a participação do Ministério da Previdência Social. Remígio disse que apenas poderia ajudar, sugerindo constituir o grupo de trabalho como previsto no Regimento Interno. dizendo já existir uma proposta do Ministério do Planejamento para desvincular os adicionais dos vencimentos básicos, propondo para que na reunião de dezembro já se apresente algum estudo. Sérgio disse já existir um acumulo de conceitos harmônicos sobre o tema, informando que o movimento sindical tem se refutado a encarar essa discussão. Remígio disse que o movimento sindical do setor privado já superou essa discussão e que se deve colocar o foco na prevenção. Acha interessante encaminhar a discussão para o setor público, criando critérios únicos com foco na atenção à saúde do servidor. Rinaldo concordou em separar o relatório de avaliação ambiental do relatório de vigilância, sugerindo que o grupo pensasse em estratégia para o enfrentamento da questão. Remígio acha que saúde, trabalho e planejamento devem ser os ministérios que irão fazer o trabalho sobre os adicionais ocupacionais para apresentar ao CGASS, definindo o que é a médio e em longo prazo. Após, se passou ao outro ponto da pauta relativo as Organizações da Saúde por Local de Trabalho. Sérgio informou que foram feitas as alterações na NOSS sugerida pelo Comitê na reunião passada e que a mesma se encontra em discussão pública. Remígio sugeriu o nome de: Organização de promoção ou prevenção da Saúde do Servidor, sugerindo que até 30 funcionários tenham um representante indicado, sugerindo o envolvimento do gestor junto a Organização da Saúde do Servidor, para que se evite que tenha um grupo de servidor brigando com o gestor. Acha que deve ter uma mesa de negociação para definir prioridades e não resultar em um acumulado de problemas que ninguém resolve e sim estabelecer o processo negocial com o gestor. Acha que o gestor tem que ter uma representação na organização, sugerindo que o presidente da organização seja indicado pelo gestor numa proporção: de um a cinco, um representante; de cinco a dez, dois representante; de dez a vinte e um, três representantes do gestor. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o Coordenador encerrou a reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam. Brasília, 02 de outubro de 2009. XXXXXXXXX

Sérgio Antonio Martins Carneiro – Coordenador/MPOG

Luiz Eduardo L. da Conceição – Titular/MTE

Danilo Piva - Suplente/MTE

Valéria Selva Bueno - Suplente/MF

Remígio Todeschini – Suplente/MPS

Fernanda de Azevedo Miranda – Suplente/MS